

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA

1. OBJECTIVOS

São objectivos deste P.M.E., face à emergência ou ocorrência de acidentes graves, catástrofes ou calamidades, PREVENIR. ATENUAR E LIMITAR OS SEUS EFEITOS socorrer e assistir as pessoas em perigo procurando o mais breve possível restabelecer as condições normais de vida.

1.1. - PLANEAMENTO

1.1.1. - SITUAÇÃO

1.1.1.1. - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CONCELHO

SITUAÇÃO GEOGRÁFICA

O Concelho de Ourém, com uma área de 422,225 Km², fica situado no centro do País a norte do Distrito de Santarém, estando limitado a norte pelos concelhos de Ansião, Pombal, Alvaiázere e Leiria, no Distrito de Leiria, a sul pelos concelhos de Torres Novas e Alcanena, a Este pelos concelhos de Ferreira do Zêzere e Tomar e a Oeste pelos concelhos de Batalha e Leiria, no Distrito de Leiria.

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

O Concelho de Ourém é limitado a Norte pelo Anticlinal da Serra do SICÓ e Nordeste do Maciço de Alvaiázere e a Sudoeste e Sul pelo Maciço Calcário Estremenho.

Outrora coberto pelo mar, do ponto de vista geológico a nossa área integra-se na Orla Mesa - Cenozóica Ocidental, correndo a Ribeira de Seiça numa depressão constituída por uma bacia de abatimento circular geralmente designada Bacia Cretácea de Ourém. É uma vasta depressão aberta aos arenitos cretácicos e

dominada pelo Morro do Castelo de Ourém. Nesta região, sobre as areias "belasianas" repousam calcáreos margosos cujas camadas apresentam durezas e espessuras variáveis atribuídas ao Cenonamiano Superior e ao Turoniano. Estas manchas são muito ricas em fósseis de moluscos (caracóis, ostras, etc.) e de ouriços do mar e outros organismos.

Uma vez que dominam os arenitos e os calcáreos, os solos formados na área do concelho, na sua maior parte, são de fraca aptidão agrícola, favorecendo a infiltração de água, o que dá lugar ao aparecimento de importantes toalhas de águas subterrâneas, bem como de grutas, cavernas e algares nas áreas calcáreas.

O nosso concelho desenvolve-se entre a Vertente Norte da Serra de Aire e o Rio Nabão a Leste. Na sua maior parte pertence à Bacia Hidrográfica do Rio Tejo, mas na parte Norte, tem uma faixa a pertencer à Bacia Hidrográfica do Rio Lis. A sua cota superior é de 678 m - Pico da Serra de Aire e a inferior de 77m - Nascente do Agroal.

1.1.2. CLIMA

Nitidamente influenciado pela proximidade do Atlântico, o Concelho de Ourém situa-se precisamente na faixa de transição entre as regiões de características climáticas marítimas e as de características climáticas continentais. Acresce ainda que mercê da sua "individualidade morfológica no contexto regional, a área compreendida pelo concelho de Ourém abrange parte significativa do que se designa de "Maciços de clima diferenciado".

Acontecem entretanto níveis de pluviosidade bastante significativos e a explicação desta pluviosidade num quadro mediterrânico, será resultante da influência das massas de ar do Atlântico Norte, reforçados pela posição em relação à linha de Costa das Serras de Aire e Candeeiros e planalto de Fátima, onde se produzem chuvas orográficas. Na depressão topográfica onde corre a Ribeira de Seiça, pode considerar-se a existência de uma zona microclimática relativamente complexa, decorrente tanto do seu papel de "corredor de circulação", como da sua posição de abrigo junto do maciço calcáreo.

A secura mediterrânica da região é amenizada pelas chuvas orográficas produzidas no Maciço, mas ainda é possível distinguirmos uma área a Leste mais seca em oposição a uma área a Oeste onde se registam os maiores valores de precipitação pluviométrica.

Os ventos Dominantes durante o ano que envolvem o concelho são dos rumos Norte e noroeste.

No Verão, assumem particular importância os ventos provenientes do Oeste, conhecidos regionalmente por "vento mareiro" porque transportam a "maresia", humidade fundamental para que no Verão as culturas de sequeiro cheguem a bom termo.

COBERTO FLORESTAL

A área florestal do Concelho de Ourém é muito expressiva relativamente ao Pinheiro Bravo e Eucaliptal abrangendo cerca de metade do concelho (mais de 200 Km²) verificando-se a existência muito significativa de oliveiras, e ainda de azinheiras, figueiras e pinho manso.

ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA

O Concelho de Ourém, sede de Comarca, Distrito e Santarém, divide-se actualmente em 18 freguesias, a saber: Alburitel, Atouguia, Casal dos Bernardos, Caxarias, Cercal, Espite, Fátima, Formigais, Freixianda, Gondemaria, Matas, N^a. S^a. das Misericórdias, N^a. S^a. da Piedade, Olival, Ribeira do Fárrio, Rio de Couros, Seiça e Urqueira.

POPULAÇÃO E ACTIVIDADE ECONÓMICA

A população do Concelho de Ourém, segundo o censo de 1991, era de 40.610 habitantes. sendo 19.360 do sexo masculino e 21.250 do sexo feminino.

De referir uma população flutuante, devido à influência do Santuário de Fátima, da ordem de 5 milhões de pessoas/ano.

A sua actividade económica consiste na agricultura, pecuária, comércio e serviços e indústrias nas áreas da madeira (principal actividade), metalurgia e metalomecânica, construção civil, artigos religiosos e plásticos.

FAUNA SELVAGEM

Quase todo o Concelho é povoado por espécies de caça tradicionais (coelho, lebre e perdiz) aparecendo em alguns locais o javali e a raposa.

Existem ainda outras espécies (algumas em via de extinção) como a lontra, o texugo, a doninha, o toirão e ainda o bufo real, a águia de asa redonda, o falcão peregrino. etc., que merecem cuidados especiais de preservação.

REDES VIÁRIAS

RODOVIÁRIAS

Destaque para a AE 1 - cerca de 14 Km, em que os Bombeiros de Ourém, têm responsabilidade de segurança entre o nó de Fátima e o de Torres Novas no sentido norte-sul e do nó de Fátima e nó de Leiria no sentido sul-norte.

Estradas Nacionais - 113 - 113.1 - 349 - 350 - 356 - 356.3 - 357 e 360.

FERROVIÁRIAS

Linha do Norte - 16,195 Km

Estação de Caxarias ao Km. 139.000

Apeadeiro de Seiça ao Km. 132.500

Passagens de nível - 14

Túneis - Chão de Maçãs, e Pederneira / Albergaria dos Doze.

REDE ESCOLAR

ENSINO OFICIAL

Jardins de Infância - 40

Escolas do 1º Ciclo - 82

Postos de Tele-Escola - 5

Escola Secundária de Ourém

Escola EB 2+3 de Ourém

Escola EB 2+3 de Caxarias

Escola EB 2+3 de Freixianda

ENSINO PARTICULAR

Escola Profissional de Ourém

Jardim de Infância - Externato S. Domingos - Fátima

Jardim de Infância - Jacinta Marto - Fátima

Jardim de Infância - Centro Paroquial de Atouguia

Jardim de Infância - Casa da Criança de Fátima

Jardim Infantil - Ourém

Centro de Estudos de Fátima - até ao Secundário

Colégio de S. Miguel - Fátima - até ao Secundário

Colégio Sagrado Coração de Maria - Fátima - até ao Secundário

1.2. PREVISÃO

1.2.1. SINISTROS PREVISÍVEIS DE ORIGEM NATURAL

AVALIAÇÃO DOS RISCOS

1. INUNDAÇÕES POR TEMPORAIS

Em anos de invernos rigorosos e de grande pluviosidade, há a possibilidade de inundações ao longo da Ribeira de Seiça.

2. ALUIMENTOS E DESPRENDIMENTOS DE SOLOS E PEDRAS

Em eventuais precipitações elevadas e intensas, poderão ser afectadas as redes viárias e infraestruturas de abastecimento público

3. SECA

A ameaça de seca, traduz-se invariavelmente em cerca de 50% dos anos, com reduções pluviométricas significativas.

Porém, os agregados populacionais do concelho de Ourém não são particularmente afectados. não estando prevista qualquer redução no abastecimento público de água.

4. SISMOS

Conforme está cientificamente provado, não é previsível o momento de ocorrência.

No nosso Concelho, em 1 de Novembro de 1755 o violento sismo que assolou a cidade de Lisboa, arrasou também quasi por completo a sede do nosso Concelho, ao tempo situado no morro dos Castelos. Ruiu a maior parte das habitações e as Igrejas de 3 Freguesias que naquele tempo existiam dentro das muralhas, além de enormes danos nos Castelos que só viriam a ser em parte reconstruídos na década de "40" deste século.

Em 1909 foi também sentido um sismo de grau 7 na Escala de Mercalli (máximo 12 graus) que ocasionou bastantes prejuízos.

Também em Março de 1964 e 1969 se fizeram sentir sismos com alguma intensidade, não tendo ocasionado danos significativos.

Verifica-se assim que o Concelho de Ourém se enquadra numa região de intensidades sísmicas médias e elevadas.

5. CICLONES

Não são frequentes. O último registou-se em 15 de Novembro de 1941, com grande intensidade, ocasionando enormes prejuízos materiais, especialmente na parte florestal, com zonas completamente devastadas.

1.2.2. SINISTROS PREVISÍVEIS PROVOCADOS PELO HOMEM

AVALIAÇÃO DE RISCOS

6. ACIDENTES GRAVES DE TRÁFEGO

6.1. FERROVIÁRIOS

No concelho de Ourém existem 16,195 Km de via férrea correspondentes à linha do Norte, com uma Estação de grande movimento (Caxarias), 1 apeadeiro (Seiça) e 14 passagens de nível.

Devido à intensidade de tráfego tanto de mercadorias como de passageiros constituem factores de eventuais ocorrências de acidentes, tendo já havido descarrilamentos e choques de comboios, especialmente em Caxarias, com a

felicidade (!) de os comboios que chocaram serem de mercadorias, mas com enormes prejuízos materiais e perda de vidas humanas

6.2. RODOVIÁRIOS

Situações de acidentes muito frequentes, onde, como se sabe circulam constantemente auto-tanques com materiais altamente perigosos.

6.3. TRANSPORTE DE MERCADORIAS PERIGOSAS

São de provável ocorrência acidentes com transportes de mercadorias perigosas tanto por via férrea como nas rodovias onde constantemente circulam viaturas com materiais altamente perigosos e inflamáveis para abastecimento de indústrias e especialmente para os postos de abastecimento de combustíveis que proliferam por todo o concelho.

Estes eventuais tipos de ocorrência em Zonas Urbanas, podem ocasionar evacuação parcial de populações, e graves danos.

7. INCÊNDIOS

7.1. URBANOS

Não se têm registado incêndios de "quarteirão"

Existem no entanto bastantes edifícios de elevado risco, com construção em alvenaria e madeira nas zonas mais antigas da cidade assim como em inúmeros lugares do concelho.

De salientar na cidade de Ourém os edifícios dos Paços do Concelho, antigo Hospital, o edifício denominado "Casa dos Magistrados" e em Fátima os vários estabelecimentos hoteleiros, para os quais os Bombeiros devem dispôr de Planos Prévios de Intervenção.

7.2. INDUSTRIAIS

Possibilidade de ocorrência de incêndios industriais graves, especialmente em serrações de madeiras e fábricas de mobiliário, para os quais, tal como para os fogos urbanos, devem os Bombeiros dispôr de Planos Prévios de Intervenção.

7.3. FLORESTAIS

Devido ao elevado nível de coberto florestal do Concelho de Ourém, há todos os anos muitas ocorrências de incêndios.

Há que ter especial atenção para o Norte do Concelho, onde, ao longo dos últimos anos ocorrem incêndios de grande intensidade, muitos deles com origem no vizinho concelho de Pombal, ocasionando elevados prejuízos.

Devem por isso os acessos para as viaturas dos Bombeiros estar permanentemente limpos.

8. COLAPSO DE ESTRUTURAS

Neste tipo de situações que ocasionam por vezes muitas vítimas, normalmente as causas devem-se a má construção ou falta de constante observação e de reparação, em função da idade, das cargas a que estão sujeitas, e também por força de catástrofes naturais.

9. CONTAMINAÇÕES, EPIDEMIAS E PRAGAS

Podem eventualmente acontecer contaminações Químicas, Biológicas ou Bacteriológicas devido a acidentes Fabris, Rodoviários ou Ferroviários ou envolvendo ventos dominantes, fontes, redes de abastecimento de água, intoxicações alimentares colectivas, etc.

Epidemias e pragas também são susceptíveis de ocorrer envolvendo prioritariamente a intervenção das autoridades de saúde e serviços sanitários.

10. RISCOS DEVIDO A CONCENTRAÇÕES HUMANAS

Podem ocorrer em campos de Futebol, Pavilhões Gimnodesportivos, Supermercados, Discotecas, Circos, Pavilhões Insufláveis, especialmente quando eventualmente possam ser montadas bancadas provisórias.

Há que ter em atenção as enormes concentrações humanas em Fátima, em fins de semana e muito especialmente em dias de grandes peregrinações nacionais e internacionais onde se registam multidões que podem variar entre as 200 e as 500 mil pessoas.

Estas multidões chegam a estar concentradas numa área restrita (esplanada do Santuário) durante a procissão das velas (noite) e missa campal (dia), especialmente nos meses de Maio, Agosto e Outubro onde se registam maiores multidões. É necessário prever juntamente com o Santuário Planos de Evacuação das multidões e ter plantas pormenorizadas de toda a zona do Santuário, assinalando as saídas, locais de acesso, etc..

1.3. MEIOS E RECURSOS

1.3.1. CMOEPC E OUTROS

Entidades intervenientes que constituem o CMOEPC e outras, dirigidas pelo Presidente da Câmara ou por um Vereador seu Delegado, mas com plena autonomia e responsabilidade nos meios e recursos adequados nas suas acções.

COMISSÃO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL (C.M.O.E.P.C.)

PRESIDENTE DA CÂMARA - Dr. David Pereira Catarino

BOMBEIROS DE OURÉM - Cmdt. José Batista V. Henriques

BOMBEIROS DE CAXARIAS - Cmdt. Gonçalo Henrique Lopes Tomás Vieira

PSP OURÉM - 1º Subchefe Fernando Pereira

PSP FÁTIMA - 1º Subchefe Basílio Alfaro Duarte

GNR OURÉM - 2º Sargento António Frazão Ferreira

DELEGADO DE SAÚDE - Dr. José Nunes Martins

DIRECTOR DO CENTRO DE SAÚDE DE OURÉM - Dra. Maria Lucínda Dias
Batista

DIRECTOR DO CENTRO DE SAÚDE DE FÁTIMA - Dr. Jorge Fernandes

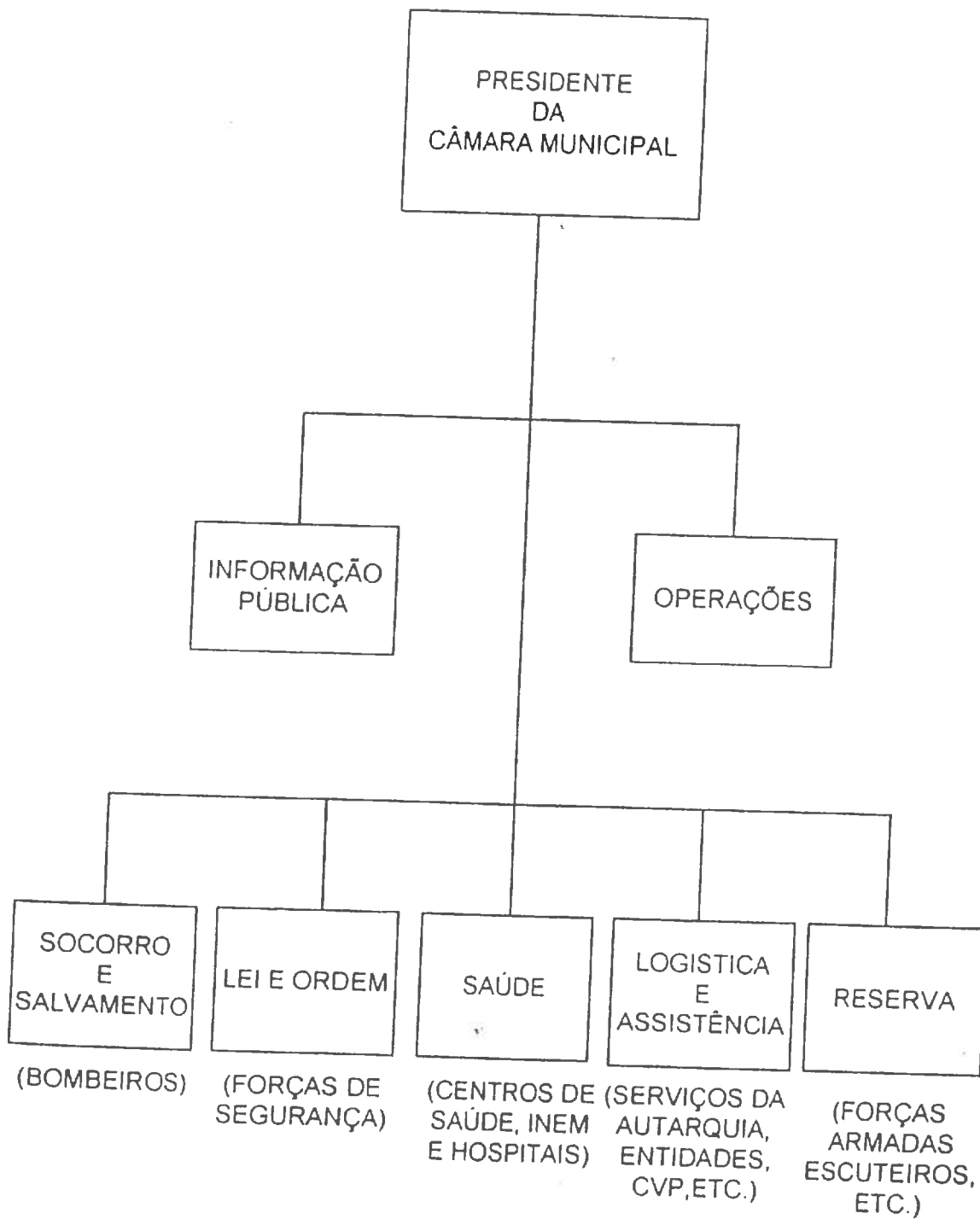
CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL - Dra. Maria Fernanda Almeida

SANTUÁRIO DE FÁTIMA - Padre Sousa

Entidades	Meios	Missões
Bombeiros	Corpos de Bombeiros - 2 Zona Operacional - 54 CCO - Tomar	

Entidades	Meios	Missões
(1) Bombeiros	<p><u>Bombeiros de Ourém</u> Com secções destacadas em : Espite Fátima Freixianda Viat. Combat. Incêndios - 10 Estand. 1 - Espite 1 - Fátima 1 - Freixianda Auto - Escada - 1 Viat. Desencarcerramento - 1 Viat. Especiais - 4</p> <p><u>Ambulâncias</u> Amb. de Socorro - 2 Amb. Transp. Doentes - 11 Estando em Fátima - 4 em Espite - 1 em Freixianda - 2 em Ourém - 6</p> <p><u>Bombeiros de Caxarias</u> Ambulâncias - 5 Jeep - 1 Carros de incêndio - 2</p>	Cumprem as missões de combate a incêndios e outros sinistros, salvamentos e evacuação de sinistrados, conforme D.L. 407/93, de 14 de Dezembro

CENTRO DE OPERAÇÕES MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL



Entidades	Meios	Missões
(2) G.N.R. P.S.P.	Posto - 1 em Ourém Posto - 1 em Ourém Esquadra - 1 em Fátima	Manutenção da Lei e da Ordem, controlo de Tráfego e de acesso às áreas afectadas. Guarda de espólios. Movimentação de Populações. Colaboração nas áreas de Mortuária. Asseguram Comnicações alternativas
(3) Câmara Municipal	Departamentos, Divisões, Sectores e Gabinetes, Viaturas, Máquinas, Equipamentos, Materiais Diversos. Nº. de Efectivos - 290	Diversos, de acordo com as competências e os meios de cada Departamento, Divisão, Sector ou Gabinete
(4) Portugal Telecom	Piquetes de Emergência	Encaminhamento prioritário de comunicações. Disponibiliza na medida do possível a solicitação do CMOEPC linhas de comunicação suplementares.
(5) CENEL / EDP	Piquetes de Emergência	Disponibiliza piquetes para acorrer a situações urgentes solicitadas pelo CMOEPC
(6) Compagnie Générale des Eaux	Piquetes de Emergência	Disponibiliza piquetes para acorrer a situações urgentes solicitadas pelo CMOEPC

Entidades	Meios	Missões
(7) Autoridade de Saúde	Delegado de Saúde	Requisita Serviços, Estabelecimentos e Profissionais de Saúde nos casos de Epidemias Graves ou quando ocorrem outras situações de graves emergência. Assume a responsabilidade e a decisão sobre medidas de Saúde pública na área da Catástrofe. Colabora no suprimento das necessidades de matérias de consumo clínico e de Medicamentos. Colabora na mobilização e funcionamento dos Postos de Triagem e de Socorro.

Entidades	Meios	Missões
(8) Centro de Saúde Hospitais e Clínicas	2 Clínicas Médicas em Ourém 2 Clínicas Médicas em Fátima 1 Clínica Médica em Caxarias 3 Postos de Socorro - Fátima Clínica Médico/Dentárias : 1 em Fátima 2 em Ourém Médicos Veterinários: 2 em Ourém 1 em Fátima 1 Centro de Saúde em Ourém com as seguintes Extensões : Alburitel, Atouguia, Casal dos Bernardos, Caxarias, Espite, Fátima, Formigais, Freixianda, Gondemaria, Matas, Sobral, Vilar dos Prazeres, Ourém, Olival, Ribeira do Fárrio, Rio de Couros, Seiça e Urqueira. 1 Hospital particular em Fátima, pertença ao Santuário a funcionar só nos dias 12 e 13.	Assistência Médica, Cirúrgica e Medicamentos à População
(9) INEM	1 Ambulância Paramedicalizada nos Bombeiros de Ourém	Prestação de Serviços de Emergência Médica Pré-Hospitalar

Entidades	Meios	Missões
(10) Farmácias	Farmácias distribuídas pelo Concelho, a saber: Ourém - 3 Fátima - 2 Caxarias - 1 Freixianda - 1 Memória - 1 Olival - 1 Rio de Couros - 1 Alburitel - 1 Atouguia - 1 Espite - 1 Espite - 1	Eventual mobilização para fornecimento de medicamentos em situações de emergência, solicitadas pelo CMOEPC
(11) Centro Regional de Segurança Social	Assistentes Sociais	Assegura a Acção de Apoio Social, nomeadamente o realojamento. Coordena e colabora na recolha, armazenamento e distribuição de roupas, agasalhos e artigos de higiene para as populações desalojadas
(12) Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros	Postos de Vigia	Vigilância, Fiscalização e Detecção de Incêndios. Apoio em comunicações alternativas a pedido do CMOEPC
(13) Escuteiros e outros Voluntários	Tendas e material diverso	Apoiam as Entidades intervenientes através de indicações do CMOEPC

Entidades	Meios	Missões
(14) Comunica- ção Social	ABC Rádio 103.7 Jornais: Notícias de Ourém Ourém e Seu Concelho Voz Imparcial - Fátima Notícias de Fátima Diversos Periódicos Paroquiais	Divulgação à população em articulação com as alterações públicas do CMOEPC
(15) Juntas de Freguesia	18 Freguesias Diversos meios humanos e motorizados	Diversas De acordo com as competências e meios de cada uma Reforço dos meios da Câmara Municipal Recolha e transmissão de dados para avaliação da situação de crise Coordenação das Acções de informação directa e local às populações

1.3.2. OUTROS RECURSOS

Bens de natureza privada, conforme ficheiro do SMPC, cuja requisição em situações de Emergência irão reforçar os meios das Entidades Públicas intervenientes

Anexo 2

LISTAGEM DE ORGÃOS E ENTIDADES A MOBILIZAR PELA CMOEPC NO
ÂMBITO DA PROTECÇÃO CIVIL

Presidente da Câmara Municipal
Vereador do Pelouro
Comandante dos Bombeiros de Ourém
Comandante dos Bombeiros de Caxarias
Director do Departamento de Obras e Urbanismo
Director do Departamento de Cultura -Divisão Sócio-Cultural
Director do Departamento Financeiro
Representante da Portugal Telecom
Representante da Compagnie Générale des Eaux
Representante da CENEL
Comandante do Posto da GNR
Comandante do Posto da PSP - Ourém
Comandante do Posto da PSP - Fátima
Delegado de Saúde
Director do Centro de Saúde de Ourém
Director do Centro de Saúde de Fátima
Representante do Centro Regional de Segurança Social
Representante do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros
Chefe dos Escuteiros
Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho
Director do ABC Rádio
Director do Jornal Notícias de Ourém
Director do Jornal Ourém e Seu Concelho
Director do Jornal Voz Imparcial
Director do Jornal Notícias de Fátima
Delegado Escolar
Vigários
Santuário de Fátima

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. ORGÃOS DE ESTRUTURA

2.1.1. PRESIDENTE DA CÂMARA / VEREADOR DO PELOURO

Dirige, em estreita ligação com o SNPC, o serviço Municipal de Protecção Civil, tendo em vista o cumprimento dos Planos e programas estabelecidos e a coordenação das actividades a desenvolver no domínio da Protecção Civil, designadamente em operações de socorro e assistência, com especial relevo em situações de catástrofe e Calamidade Pública.

2.1.2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

É o órgão executivo da Câmara Municipal no âmbito da Protecção Civil, encarregado de estudar e propôr os Planos Municipais e Específicos de Emergência, tendo em especial atenção medidas de prevenção e segurança e a manutenção devidamente actualizada de um ficheiro de meios e recursos, e bem assim o apoio directo do Presidente da Câmara / Vereador do Pelouro, no cumprimento dos Planos e programas estabelecidos e na coordenação de operações de socorro e assistência no âmbito da Protecção Civil.

2.1.3. COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL (CMPC)

a) NATUREZA E ATRIBUIÇÕES

É o órgão Consultivo do Presidente da Câmara/Vereador do Pelouro, em que estão representadas as Entidades que, a nível Concelhio, podem contribuir para a Protecção Civil, designadamente nas acções de prevenção e nas missões que lhes forem atribuídas no Plano Municipal e nos Planos Específicos de Emergência, garantindo o total empenhamento dos sectores que integram.

b) COMPOSIÇÃO

As Entidades referidas no anexo 2 podendo ainda ser integradas por outras Entidades ou Personalidades que pela sua dotação de meios ou conhecimentos especializados, possam colaborar nas finalidades de Protecção Civil.

2.1.4. CENTRO DE TRANSMISSÕES (CENTRAM)

É o órgão de comunicações do SMPC em funcionamento, dispondo de pessoal e equipamento adequados.

2.2 ÓRGÃOS DE CONJUNTURA

2.2.1. CENTRO MUNICIPAL DE OPERAÇÕES DE EMERGÊNCIA DE PROTECÇÃO CIVIL (CMOEPC)

MISSÃO:

- a) Assegurar as ligações com as Entidades e Organizações necessárias às operações de Protecção Civil em caso de Acidente Grave, catástrofe ou Calamidade;
- b) Em caso de ocorrência ou iminência de Acidentes Graves, Catástrofes ou Calamidades, desencadear a execução dos correspondentes Planos de Emergência que exijam a sua intervenção, bem como assegurar a conduta das operações de Protecção Civil que deles ocorrem;
- c) Possibilitar a mobilização rápida e eficiente das organizações e pessoal indispensáveis e dos meios disponíveis que permitam a conduta coordenada das acções a executar;
- d) Em função da detecção de carências existentes a nível concelhio, accionar pedidos de auxílio do CMOEPC e ao CNOEPC
- e) Promover a efectivação de Exercícios e Treinos que contribuam para a eficácia de todos os serviços intervenientes em acções de Protecção Civil.

f) Difundir as comunicações oficiais, em caso de Acidentes Graves, Catástrofes ou Calamidade.

2.2.1.1. DIRECTOR DO PLANO

Esta função compete ao Presidente da Câmara / Vereador do Pelouro, que assume a direcção das operações de Protecção Civil nos termos da Lei.

2.2.1.2. CENTRO DE DECISÃO E COORDENAÇÃO

É constituído pelas células conforme organograma em anexo, sendo:

- a) Planeamento
- b) Relações Públicas
- c) Centro de Transmissões (CENTRAM)
- d) Posto Avançado (POA)
- e) Representante dos grupos de Órgão Executivo

2.2.1.3. ÓRGÃO EXECUTIVO

É constituído, segundo o organograma referido, pelos Grupos de Intervenção e Apoio no Teatro de Operações (TO) com as designações, missões e composição constantes no citado organograma.

DESIGNAÇÃO	MISSÕES
Grupo de Intervenção Operacional (G.I.O.)	a) Eliminar, Reduzir, Controlar as Causas b) Eliminar, Reduzir, Controlar os Efeitos c) Proceder a Busca e Salvamento de Pessoas e Bens
Grupo de Ordem Pública (G.O.P.)	a) Execução das Ordens de Evacuação de População emanadas do Director do Plano b) Apoio nas Zonas de Concentração Locais (ZCL) c) Coordenação e Acompanhamento das Acções de Movimento das Populações d) Acções específicas de Policiamento nas Zonas sinistradas, de Ordem Pública e de Controlo de Tráfego
Grupo de Saúde e Evacuações (G.S.E.)	Organiza: a) Dispositivo Médico Sanitário no T.O. b) Tratamento sanitário nos locais afectados c) Evacuação dos sinistrados d) Recepção hospitalar e) Destruição de focos contaminados f) Verificação e Identificação de óbitos g) Meios profilácticos h) Abastecimento de fármacos
Grupo de Acção Social (G.A.S.)	Assegura alimentação, abrigo, roupas e/ou agasalhos e outras acções de âmbito social às populações
Grupo de Apoio Logístico (G.A.L.)	Organiza: a) Meios de transporte b) Fornecimento de Combustíveis e Desempanagem de emergência c) Fornecimento de alimentos e abrigos às Forças de Intervenção d) Montagem de Redes Alternativas

3. DIRECÇÃO / COORDENAÇÃO / EXECUÇÃO

3.1. ANTES

3.1.1. DELIMITAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO (PLANOS DE EMERGÊNCIA ESPECÍFICOS)

Para cada risco, deverão ser pré-definidas as áreas de alcance do mesmo, em função do seu tipo e natureza:

a) **ÁREA DE INTERVENÇÃO:** Define-se como sendo a área de evacuação imediata em caso de sinistro, que coincide com a zona sinistrada. Nela têm lugar fundamentalmente as Missões do Grupo de Intervenção Operacional e do Grupo de Saúde no Tratamento Sanitário local.

b) **ÁREA DE SOCORRO:** Contígua à área de Intervenção, nela se realizam as operações de socorro sanitário e se organizam escalões de apoio ao Grupo de Intervenção Operacional.

c) **ÁREA BASE:** É aquela, onde se podem concentrar as reservas de organização de recepção de evacuados e da sua distribuição para as zonas de acolhimento

3.1.2. ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DO CMOEPC

O CMOEPC funcionará na sede do SMPC, ou outro local designado pelo Director do Plano.

3.1.3. AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO DE MEIOS

Ficheiros existentes no SMPC

3.1.4. INFORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO DAS POPULAÇÕES

Tem em vista a auto-protecção das populações face a situações de acidente, catástrofe ou calamidade, e constará de Planos de Emergência Específicos.

3.1.5. EVACUAÇÃO DE POPULAÇÕES

Preparar com a colaboração das Entidades próprias, medidas preventivas de evacuação que venham a ser necessárias em caso de emergência, bem como eventuais necessidades de alojamento, alimentação e agasalhos.

3.1.6. EXERCÍCIOS / SIMULACROS

Preparar com a colaboração das Entidades próprias a realização de exercícios de quadros e simulacros, para treino dos intervenientes no PME, especialmente em Escolas e outros Estabelecimentos Públicos.

3.2. ACTIVAÇÃO DO PLANO

3.2.1. ENTIDADE COMPETENTE

A activação do Plano compete ao Director do Plano, ou seu substituto, mediante as informações colhidas através de mecanismo constante de norma interna.

3.2.2. ALERTAS

a) **ALERTA VERDE** -Pré-Emergência ou Pré-Alerta

Situação de normalidade que não requer a aplicação do Plano, mas em que é previsível a sua aplicação. Aviso às Entidades ainda não envolvidas na situação e previsivelmente a envolver.

b) **ALERTA AZUL** -Emergência - Alerta

Situação em que se produziu o evento previsível que motivou já a intervenção das Entidades chamadas normalmente a intervir, mas que, por natureza e extensão do processo de risco pode este alcançar proporções que requeiram a aplicação do Plano. Nesta situação, podem já ter ocorrido danos em pessoas e bens de um modo ainda limitado.

c) **ALERTA VERMELHO** - Emergência - Alarme

Os meios ordinários de actuação são insuficientes e não controlam, a situação ou existe grave risco de descontrolo da mesma. Produziram-se graves danos em pessoas e bens.

3.3. DURANTE

3.3.1. PROCEDIMENTOS EM ACTUAÇÃO

- a) O CMOEPC, uma vez accionado, organiza-se em Centro de Decisão (centralizado) em Órgão Executivo (no TO), pautando a sua actuação pelos princípios do Planeamento, da Organização da Direcção e do Controlo.
- b) Accionamento do alerta às populações em risco
- c) Definição das missões dos meios de socorro, mantendo a coordenação e controlo das respectivas actividades.
- d) Difusão, através da comunicação social ou outros meios, de conselhos e medidas a adoptar pelas populações em risco.

3.3.2. MISSÕES A CUMPRIR

Todas as que estão cometidas aos respectivos grupos

3.3.3. INFORMAÇÃO AO ESCALÃO SUPERIOR

Informar o CDOEPC e o CNOEPC das situações vigentes e previstas solicitando os apoio e meios de reforço necessários.

3.4. DEPOIS

a) Adopção e promoção das medidas de reabilitação de urgência dos Serviços Públicos essenciais (água, energia e comunicações) assim como demolições, desobstruções e remoção de destroços através do Grupo de Intervenção Operacional.

b) Proceder à análise e quantificação dos danos pessoais e materiais elaborando relatório final.

4. CONTROLO

4.1. COMUNICAÇÕES

a) Nas comunicações, segmento vital para a conduta e controlo das Operações, serão usados todos os meios à disposição desde estafetas e Pombos Correios, às Telecomunicações, contando-se com as redes privadas de cada interveniente que constam no **anexo 4**

b) As comunicações são asseguradas em permanência pela CENTRAM:

- Via rádio.

- Via Telefone.

- Via Telefax

Outros - Para contactos individuais possui equipamento PAGER numérico, e alfanuméricos e de tons, e telemóveis celulares.

4.2. RELATÓRIOS DE SITUAÇÕES

No decorrer das Operações, quer os grupos, quer o Centro de Decisão, devem emitir periodicamente relatórios de situação (SITREP)

Anexo 4**CONTROLO****COMUNICAÇÕES**

O CENTRAM dispõe de Emissores / Receptores que cobrem radioelectricamente as frequências utilizadas pelas seguintes Entidades:

- a) Bombeiros ----- VHF 33/40 Mhz
- b) Cruz Vermelha Portuguesa ---- VHF 33/40 Mhz
- c) Protecção Civil ----- VHF 165/171 Mhz
- d) Câmara Municipal ----- VHF 171/475 Mhz
- e) P.N.S.A.C. ----- VHF 74/85 Mhz
- f) Banda do Cidadão ----- HF 27 Mhz

5. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

5.1. ADMINISTRAÇÃO

5.1.1. PESSOAL EMPENHADO

- a) O pessoal da administração Pública é nomeado e remunerado pelos Organismos a que pertence.
- b) O pessoal integrado nas Entidades e Organismos previstos no PME é remunerado por essas mesmas Entidades e Organismos.
- c) O pessoal voluntário cuja colaboração seja aceite, a título benévolo, deve apresentar-se nas Juntas de Freguesia e Quartéis de Bombeiros ou nas Delegações, que constituem Postos Locais de Recenseamento de Voluntários.

5.1.2. FINANÇAS

- a) O pessoal Voluntário poderá ser abonado de alimentação nos dias em que preste serviço, e indemnizado pelos salários perdidos durante a Situação de Emergência, em montante igual se assim o desejar, nos termos da legislação em vigor
- b) A aquisição de bens e serviços será feita nos termos legais por requisição do CMOEPC. e a liquidação das despesas resultantes será efectuada pelo SNPC, segundo as normas da Contabilidade Pública, pela Conta Especial de Emergência.

c) São da responsabilidade das Entidades envolvidas as despesas realizadas em operações, podendo, eventualmente, vir a ser comparticipadas nos termos da legislação em vigor.

d) As despesas resultantes da activação do PME, no que resulta ao apoio às populações em risco, serão suportadas pela autarquia, a qual poderá, através do CMOEPC solicitar o apoio da Conta Especial de Emergência administrada pelo SNPC.

e) No caso do Governo declarar a situação de Calamidade Pública, os auxílios ao Município serão concedidos de acordo com a legislação em vigor.

5.2. LOGÍSTICA

5.2.1. ALIMENTAÇÃO, ALOJAMENTO E AGASALHOS

Alimentação, abrigos provisórios, agasalhos das populações evacuadas, e do pessoal voluntário, quando necessário, serão promovidos através de requisições ou em abonos, dirigidos ao CDOEPC que proporá ao SNPC o suporte das despesas.

5.2.2. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

A obter, em princípio, das Entidades e Organismos intervenientes no mercado local, através de guia de fornecimento a liquidar, posteriormente se necessário, mediante

coordenação e controlo do CMOEPC, que proporá ao SNPC, via CDOEPC, a sua liquidação, nos casos em que não possam ser liquidadas por outras Entidades ou por verbas consignadas para o efeito.

5.2.3. MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MATERIAL

A cargo dos utentes. Despesas excepcionais a liquidar serão apreciadas no CMOEPC, que obterá a aprovação do SNPC via CDOEPC, para ser efectuada a sua liquidação nos casos em que não possam ser liquidadas por outras Entidades ou por verbas especialmente consignadas para o efeito.

5.2.4. MATERIAL SANITÁRIO

A cargo das Entidades e Organismos intervenientes. Poderão ser constituídos nos Centros de Saúde e Postos de fornecimento de material sanitário através de requisição, devendo os pedidos ser dirigidos ao CDOEPC.

5.2.5. HOSPITAIS DE EVACUAÇÃO E TRATAMENTO

Serão utilizadas as estruturas Hospitalares Públicas, Militares e Privadas disponíveis.

5.2.6. POSTOS DE TRIAGEM E DE SOCORROS

serão montados Postos de Triagem e de Socorros em estruturas fixas ou temporárias pelos Centros de Saúde, que poderão ser reforçados com outros meios a solicitar ao CDOEPC.

5.2.7. LOCAL DE REUNIÃO DE MORTOS E MORGUES EM CAMPANHA

Serão estabelecidos locais de Reunião de Mortos e Morgues em Campanha com base em estruturas fixas ou temporárias das casas Mortuárias, Hospitais e Outros Locais a determinar.

5.2.8. EVACUAÇÃO

Serão estabelecidas normas de evacuação de populações a determinar pelo CMOEPC.

5.2.9. EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS

Poderão ser requisitados ao CDOEPC.

5.2.10. TRANSPORTES

Serão estabelecidas normas de mobilização, requisição de meios e funcionamento do sistema de transportes.